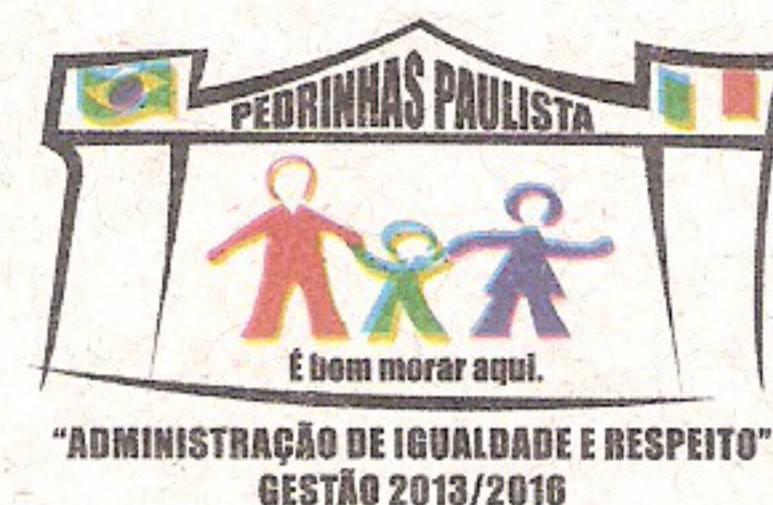




PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1207/2014
De 21 de março de 2014

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 653/07, de 13 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde, cuja composição, organização e competência encontram-se inseridas na Lei Municipal nº 653/07, passará doravante a compor-se da seguinte forma:

I – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICO/GOVERNO

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Ivanete Rosatto Giannetta
Suplente - Zilda Nascimento Cimonetti

- REPRESENTANTE DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Michelina Francisca Maresciallo Amorieli
Suplente – Patricia Alves da Silva Costa

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – Grasielle Messias dos Santos
Suplente – Kharen Kremer Ortoncelli

II – TRABALHADORES DE SAÚDE

- REPRESENTANTE NÍVEL SUPERIOR:

Titular – Anna Ligia Cofone
Suplente – Priscila Fongaro Ribeiro

- REPRESENTANTE NÍVEL MÉDIO:

Titular – Helton Aparecido Pontes
Suplente – Claudia Bozza Rosan

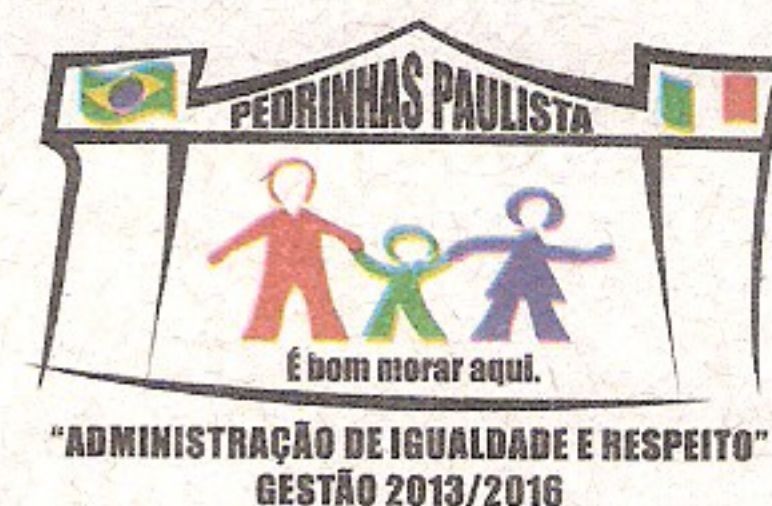
Titular – Claudia Regina dos Santos Menezes
Suplente – Selma Maria Cezar

III – USUÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



- REPRESENTANTE SINDICATO RURAL:

Titular – Erika Di Dea
Suplente – Gino Tombolato

- REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DOS APOSENTADOS:

Titular – Iole Pellin Tombolato
Suplente – Dirce Fongaro

- REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS RELIGIOSOS:

- IGREJA CATÓLICA:

Titular – Mirta Franz Lucchetta
Suplente – Giovanna Pignataro Romano

- IGREJA EVANGÉLICA:

Titular – Jéssica Freiria de Oliveira Vitullo
Suplente – Leonardo Garutti Cuminato

- REPRESENTANTE DO CLUBE DOS IDOSOS (3ª IDADE) “VIVA A VIDA”:

Titular – Maria Teresa Cavuto Cimonetti
Suplente – Ida Pignataro Lecce

- REPRESENTANTE DOS AMIGOS DE BAIRRO:

Titular – Juvelina Pereira Lecce
Suplente – Suzana Xavier Campos

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos renovável por igual período, cumprindo-lhes exercer suas funções até a designação de novos substitutos, conforme art.10 da Lei nº 653/07.

Art. 3º - A função do Conselheiro é de relevância pública e, não será remunerada, garantida apenas a dispensa do trabalho sem prejuízos para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 920/2009.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 21 de março de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças